

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
Processo Administrativo nº 054/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana/BA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde sob o CNPJ: 11.204.987/0001-82, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de enxoval hospitalar, afim de atender as necessidades do Hospital do Município de Santana/BA, por meio de uma **Contratação Direta**, através de uma empresa especializada sendo a **JADE LUIZA DURAES DE ARAUJO LTDA, Sob CNPJ Nº 43.788.674/0001-05**.

A contratação está sendo formalizada por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme a legislação vigente e de acordo com os trâmites estabelecidos no **Processo Administrativo nº 054/2025**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de utilidade pública, nos termos do projeto técnico apresentado.

O projeto técnico e todos os documentos pertinentes à contratação poderão ser acessados na Prefeitura **Municipal de Santana/BA**, no **Setor de Licitações**, durante o horário de expediente, ou mediante solicitação Via e-mail licitacao@santana.ba.gov.br.

Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Santana/BA, 07 de março 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025

(ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

1)PRÊAMBULO

1) O MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça na Praça da Bandeira, 399, Centro, Santana/BA. Com CNPJ sob nº 13.913.140/0001-00, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ: 11.204.987/0001-82, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1- Base Legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art.75 inciso II;
- b) Decreto Municipal nº 002 De 04 de janeiro de 2024

2) OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com contratação direta da empresa **JADE LUIZA DURAES DE ARAUJO LTDA, Sob CNPJ Nº43.788.674/0001-05**, com o objeto Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de enxoval hospitalar afim de atender as necessidades do Hospital do Municipio de Santana/BA. O objetivo da contratação é essencial por razão de higiene e controle de infecções, conforto e segurança do paciente, além de reforçar o compromisso de bem-estar e dignidade do paciente, criando um ambiente acolhedor e profissional

O contrato será por escopo, e terá vigência de 03 (tres) meses a contar a partir da data de assinatura. podendo ser prorrogado nos limites e termos definidos na Lei nº 14.133/2021.

3) DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 42.449,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Lençol sem elástico HO	260	PEÇA	R\$ 82,90	R\$ 21.554,00
2	Toalha banho GMT	120	PEÇA	R\$ 41,90	R\$ 5.028,00
3	Fronha 50 70 HO	120	PEÇA	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
4	Lençol especial para berço	30	PEÇA	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
5	Cueiro HO	15	PEÇA	R\$ 29,90	R\$ 448,50
6	Manta adulto polie	120	PEÇA	R\$ 46,90	R\$ 5.628,00
7	Campo simples 1,60 x 2,00 MT	15	PEÇA	R\$ 115,90	R\$ 1.738,50
8	Campo duplo 1,60 x 2,50 MT	15	PEÇA	R\$ 279,90	R\$ 4.198,50
9	Campo simples 050 x 050 MT	15	PEÇA	R\$ 29,90	R\$ 448,50
Valor Total: R\$ 42.449,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)					

4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que a empresa JADE LUIZA DURAES DE ARAUJO LTDA cumpre todos os requisitos legais e possui plenas condições de atender ao Município para a aquisição de enxoval hospitalar afim de atender as necessidades do Hospital do Município de Santana/BA, conforme o disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

...

...

II - Para a contratação direta em situações em que não haja licitação obrigatória, conforme os trâmites legais e devido ao interesse público da ação, garantindo o cumprimento das legislações ambientais e sanitárias vigentes;

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

O objetivo da contratação é essencial por razão de higiene e controle de infecções, conforto e segurança do paciente, além de reforçar o compromisso de bem-estar e dignidade do paciente, criando um ambiente acolhedor e profissional

Razões para a escolha da empresa:

- A empresa JADE LUIZA DURAES DE ARAUJO LTDA, atende as necessidades do Hospital
- Oferece soluções integradas que atendem às necessidades do município com eficiência e qualidade dos materiais oferecidos.
- Apresentou proposta com valor compatível ao mercado, conforme pesquisa realizada

Justificativa do valor:

O valor total de R\$ 42.449,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) foi definido com base em levantamento de preços praticados no mercado, estando de acordo com o orçamento disponível e com os princípios da economicidade e eficiência..

6) REVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município. Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	01.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade:	2.031 -Gestão das ações de Saúde; 2.032 – Desenv. das ações atenção básica em Saúde 2.033 – Desenv. das ações do programa saúde família – PSF 2.037 – Desenv. das ações do CAPS 2.039 – Desenv. das ações de incentivo a saúde bucal 2.040 – Desenv. das ações de atendimento ambulatoriais – SIA/SUAS 2.041 – Desenv. das ações da AIH - NORMAL
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00-Material de consumo
Fonte de Recurso:	1500- Recursos ordinários 1600- Transf Rec Sistema Unico de Saúde - SUS

7) HABILITAÇÃO

São exigidos os seguintes documentos para a contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021:

- a) Regularidade fiscal com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão negativa de falência e concordata, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- g) Cartão de CNPJ atualizado.

8) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado será responsabilizado administrativamente em caso de infrações durante a execução do contrato, com a aplicação das seguintes sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- I - Inexecução total ou parcial do contrato;
- II - Não cumprimento das obrigações contratuais;
- III - Apresentação de documentos falsificados ou incompletos;
- IV - Não manutenção da proposta, salvo em razão de fato superveniente;
- V - Fraude na execução do contrato;
- VI - Impedimento de licitar e contratar com o Município, por até 3 (três) anos.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para garantir a publicidade deste ato, a autorização de dispensa de licitação será divulgada nos seguintes meios de comunicação:

- I - Página oficial do Município de Santana;
- 2) O contrato administrativo a ser celebrado entre o Município de Santana/BA e a contratação direta com a empresa JADE LUIZA DURAES DE ARAUJO LTDA- Sob CNPJ Nº43.788.674/0001-05, será disponibilizado para consulta pública no prazo de 10 (dez) dias úteis após sua assinatura.
- 3) As questões relacionadas a esta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Santana, com exclusão de qualquer outro.

Santana/BA, 07 de março de 2025

Geraldo Margela Sobral Pereira
Secretario Municipal de Saúde